



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA: Associação Itarareense de Ensino/Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Itararé		UF: SP
ASSUNTO: Autorização do Curso de Tecnologia em Processamento de Dados em Itararé		
RELATOR-CONSELHEIRO: Carlos Alberto Serpa de Oliveira		
PROCESSO Nº: 23033.011080/96-71		
PARECER Nº: CES 141/98	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 17.02.98

I - HISTÓRICO

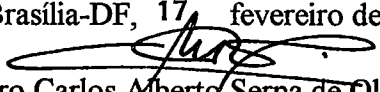
Trata-se de atendimento à diligência CES 59/97 pela Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Itararé e sua mantenedora - Associação Itarareense de Ensino, para aprovação de projeto de curso de Tecnólogo em Processamento de Dados, em Itararé/SP, com 100 (cem) vagas anuais totais.

O cumprimento de diligência, revelou-se, para este relator, insatisfatório, razão pela qual somos de parecer contrário à continuação do presente projeto.

II - VOTO

Somos de parecer contrário à continuação do projeto de curso de Tecnólogo em Processamento de Dados, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativa, mantida pela Associação Itarareense de Ensino.

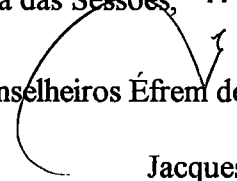
Brasília-DF, 17, fevereiro de 1998.

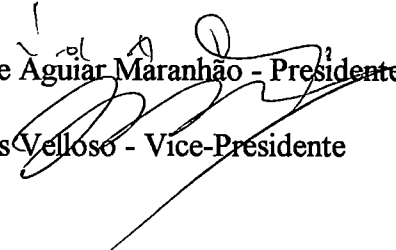

Conselheiro Carlos Alberto Serpa de Oliveira - Relator

II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 1998.


Conselheiros Éfrem de Aguiar Maranhão - Presidente


Jacques Velloso - Vice-Presidente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE INFORMÁTICA - CEE/INF

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE
Cursos de Graduação em Computação

Processo nº 23033.011080/96-71

Mantenedora: Associação Itarareense de Ensino

Mantida: Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Itararé

Vagas oferecidas (total) e no. de turmas: 100 vagas anuais com 1 turma

Regime de matrícula: seriado anual

Assunto: Autorização do Curso de Tecnologia em Processamento de Dados em Itararé - SP

Parecer nº 2.192/94 - DEPEs/SESu/MEC

Esta avaliação foi realizada com base nos padrões de qualidade para cursos de computação. Uma cópia dos padrões pode ser obtida por FTP anônimo no endereço: <ftp://caracol.inf.ufrgs.br/pub/mec/avaliacao>

1 - Nível de formação do corpo docente

Avaliar o nível de formação do corpo docente fornecido, conforme os padrões de qualidade. Caso a avaliação seja satisfatória pelos padrões de Autorização, mas não pelos padrões de Reconhecimento, salientar esse fato na justificativa do conceito.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

O corpo docente inserido no projeto é composto de apenas 4 professores, dos quais apenas 1 possui graduação em computação.

2- Adequação de professores às disciplinas.

Avaliar o grau de coerência da qualificação e experiência do professor com as disciplinas ministradas.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não há informações suficientes para análise da adequação de professores às disciplinas uma vez que forma informados o nomes de apenas 4 docentes e não há ementas e programas para as disciplinas.

A

3- Dedicção e regime de trabalho do corpo docente

Avaliar o regime de trabalho dos docentes de acordo com os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não há informações suficientes para análise da dedicação e regime de trabalho do corpo docente.

4 - Estrutura curricular

Avaliar o currículo do curso quanto a:

- matérias essenciais para formação básica e profissional em computação
- dimensionamento da carga horária
- disciplinas de caráter geral e formação humanística
- coerência da estrutura curricular
- adequação da bibliografia
- adequação do software e hardware planejados para as disciplinas
- grau de cobertura das matérias mais importantes do Currículo de Referência do MEC para a Área de Computação, para os cursos de graduação plena
- atendimento à Resolução 55/76 para os cursos de Tecnologia em Processamento de Dados
- adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Há disparidade no número de períodos para integralização do curso apresentado na página 166 (4 anos) com a estrutura curricular apresentada na página 168 (3 anos). Não há ementas e programas para as disciplinas, o que inviabiliza a análise da estrutura curricular.

5 - Recursos de biblioteca de suporte ao curso

Avaliar a biblioteca quanto a:

- adequação dos títulos existentes no acervo ao currículo do curso;
- livros-textos em quantidade suficiente para atender aos alunos, idealmente da ordem de um exemplar para cada quinze alunos;
- periódicos de bom nível, como por exemplo, publicações da ACM e da IEEE, e Anais de eventos científicos importantes.





A

Avaliar a política e facilidades de acesso ao material bibliográfico.
Avaliar o suporte aos usuários da biblioteca.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

A bibliografia listada nas páginas 181 a 194 é constituída em sua totalidade por livros editados nas décadas de 60, 70 e 80, caracterizando um descompromisso com a qualidade do projeto.

6 - Laboratórios de computação

Avaliar as informações fornecidas segundo os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Há disparidade no número de alunos por turma para aulas práticas apresentado nas páginas 09 e página 166. O configuração do laboratório de informática informada na página 227 não se mostra suficiente para atender a demanda solicitada.

7 - Configuração dos equipamentos de laboratório

Avaliar a adequação da configuração dos equipamentos tendo em vista os objetivos do curso e a quantidade de alunos.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não há informações suficientes para análise da qualidade dos equipamentos de laboratório.

J.

8 - Política de uso dos laboratórios.

A

3

A

Avaliar a compatibilidade de acesso aos laboratórios com a necessidade de realização de trabalhos extra-classe. Verificar se a política de acesso é compatível com os objetivos do curso, e se os laboratórios são de uso exclusivo dos alunos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não há informações suficientes para análise da política de uso de laboratórios.

9 - Laboratórios de hardware

Avaliar os laboratórios de hardware disponíveis, tendo em vista os objetivos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

Não se aplica.

10 - Espaço físico dos laboratórios:

Avaliar a adequação do espaço físico, tendo em vista a quantidade de equipamentos e o número de usuários.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Os dados apresentados não caracterizam uma situação satisfatória quando ao espaço físico de laboratórios.

11 - Software disponível às necessidades das disciplinas.

Avaliar o software previsto / disponível no laboratório em relação às necessidades das disciplinas.

P

ck

A

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não há informações suficientes para análise da disponibilização de software.

12 -Infra-estrutura física

Avaliar a adequação da infra-estrutura, tendo em vista o número de alunos, objetivos do curso, estrutura curricular e horário de funcionamento.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

Há apenas 2 salas que comportam 100 ou mais alunos, fato que poderá gerar superlotação no terceiro ano nas turmas teóricas.

J.

F. K.

Resultado da Avaliação

Corpo Docente:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
1	Nível de formação do corpo docente	E
2	Adequação de professores às disciplinas	E
3	Dedicação e regime de trabalho	E

CONCEITO GLOBAL DO CORPO DOCENTE: E

Indicadores complementares:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
4	Estrutura curricular	E
5	Recursos de biblioteca de suporte ao curso	E
6	Laboratórios de computação	E
7	Configuração dos equipamentos de laboratório	E
8	Política de uso dos laboratórios	E
9	Laboratórios de hardware	N/A
10	Espaço físico dos laboratórios	E
11	Software disponível às necessidades das disciplinas	E
12	Infra-estrutura física	C

OBS:

1. O conceito E foi também atribuído aos indicadores de qualidade para os quais a IES não enviou informações.
2. A observação N/A no Resultado da Avaliação indica que este indicador não se aplica para o curso em tela.
3. Por ocasião da visita da Comissão Verificadora, a IES deve demonstrar que os indicadores que receberam no projeto conceito D ou E já estão dentro dos padrões mínimos de qualidade, ou seja, com conceito C ou superior, para que a autorização possa ser recomendada.

CONCEITO GLOBAL DOS INDICADORES COMPLEMENTARES: E

CONCEITO GLOBAL DO CURSO: E

JUSTIFICATIVA:

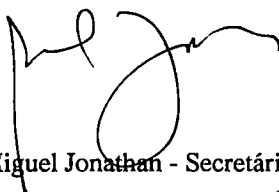
O corpo docente apresentado é incompatível com o nível proposto para o curso. Também não há informações suficientes para análise da estrutura curricular uma vez que não forem informadas as ementas das disciplinas. Os recursos de software, biblioteca e equipamentos mostram-se insuficientes.

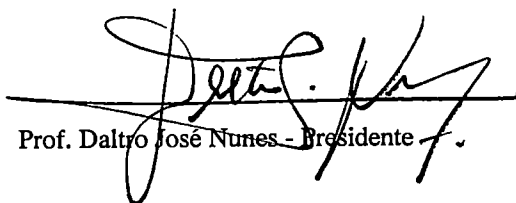
PARECER CONCLUSIVO DO MEC:

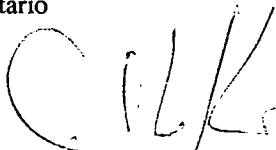
Considerando os indicadores acima, esta comissão NÃO recomenda a aprovação deste projeto.

Brasília, DF, 19 de março de 1997.

Comissão de Especialistas de Ensino de Informática - CEEInf/SESu/MEC
Portaria SESU/MEC n. 046/96


Prof. Miguel Jonathan - Secretário


Prof. Daltro José Nunes - Presidente


Prof. Cláudio Kirner - Membro


Prof. Antonio Carlos Mariani - Consultor Ad-hoc